

ATA DE JULGAMENTO - FASE: VISITA TÉCNICA

REQUISITANTE

CFA

OBJETO: Chamamento Público visando à formação de cadastro de Instituições Sociais sem fins lucrativos, interessadas e aptas a celebrarem Acordo de Cooperação com intuito de receber em suas dependências os Cursos de Desenvolvimento em Comunidade (CDC) ofertados pelo Sesc BA por meio da sua Unidade Executiva denominada Centro de Formação Artesanal – CFA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às 9 horas do dia 24 de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria Nº 5596/2023, de 09/11/2023, reuniu-se na Supervisão Pedagógica do Centro de Formação Artesanal do Sesc Bahia, sito à Rua Francisco Muniz Barreto, N.º 04/06, Bairro Centro Histórico / Pelourinho, Salvador-Ba, para julgamento da segunda fase do processo de Credenciamento das Instituições sem Fins Lucrativos que receberão os Cursos de Desenvolvimento em Comunidades (CDC) no ano corrente, com a estrutura física avaliada por esta Comissão de acordo ao item 8. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O CREDENCIAMENTO do edital que rege este processo. A segunda etapa foi realizada conforme Roteiro de Visita Técnica - documento publicado no campo Chamamento Público para Credenciamento. Após análises e verificações feitas durante esta etapa, concluiu-se pela habilitação e inabilitação das Instituições. As visitas foram feitas no formato presencial e observou-se através de critérios pré-estabelecidos no edital, item 8.3 e 8.5, decidindo assim por **INABILITAR** União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Bate Facho e União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Capelinha II, que através de ofício declinaram do processo antes da visita técnica; além disso, levando em consideração as necessidades e exigências dos CDC no que diz respeito também à ventilação, iluminação, segurança, vigilância e/ou limpeza do espaço, mobilidade urbana (transporte público que dê acesso à Instituição) resolve inabilitar as Instituições: União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Boca do Rio, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia -Calçada, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Caminho das Árvores, União Leste



Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Conjunto Senhor do Bonfim (Distrito de Plataforma), União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Uruguai, Associação Clube das Crianças, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Bairro da Felicidade, Associação Adonai - Mata Escura, Associação Plenitude do Amor, Fundação Lar Harmonia. HABILITAR as Instituições por ordem de classificação baseando-se nos parâmetros citados acima, sendo estas: Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco – RECRIAR, Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas - Instituto Frei Ludovico, Centro Comunitário São Judas Tadeu, Associação Silvano Alves de Araújo - ASAA, Grupo Alerta Pernambués - GAP, Associação Pero Vaz Velha, Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB, Organização de Amigos e Apoiadores da Comunidade de Nova Brasília de Itapuã - OACNOBI, Associação Educacional e Promocional Presbiteriana de Itapagipe – AEPPI, Centro Espírita Jorge Olímpio, Obras Sociais Missionárias da Compaixão, Sociedade Hólon - Pau da Lima, Centro Social Dom Lucas Moreira Neves, Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe - CECOP, Projeto Social Por um Mundo Melhor, Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro, Centro Espírita Cavaleiros da Luz - Cidade da Luz, Lar Joana Angélica, Primeira Igreja Batista do Lobato, Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC, Instituto Social de Amaralina - ISSA, Fraternidade Espírita Irmã Scheilla - FEIS, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Águas Claras, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Bom Juá, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia -Cosme de Farias, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Pituba, União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Saramandaia, Associação Senhoras da Caridade - Casa da Providência, Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugênia, Casa Augusto Omolú, Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacaranha, Congregação Escravas da Imaculada Menina, Associação Educativa e Cultural Arte Ger'Ação, Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências – AMACA, Ação Social das Ancilas do Menino Jesus - Brotas, Ação Social das Ancilas do Menino Jesus - Centro Educacional Paulo VI – Valéria, Projeto Social Patrulha do Bem, Centro Comunitário Unidos Pelo Social, Instituto Social Comunidade Vida, Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Projeto Avançar, Associação Cristã de Amparo Social - Brotas, Associação Cristã de Amparo Social - Doron, Instituto Ana Ribeiro do Subúrbio Ferroviário, Conselho de Moradores de Cajazeiras VII, Associação Evangélica Lar de Betânia,



Comunidade Kolping de Cajazeiras, Comunidade Kolping de Cajazeiras - Paróquia São Marcos, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Itapagipe, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Liberdade, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Novo Horizonte. As instituições: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Paripe, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Praia Grande, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Sete de Abril, Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo - Tubarão, Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo - Coutos, Associação Desportiva Dois de Julho, Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia, Sociedade Recreativa e Beneficente Oito de Dezembro do Bairro de Paripe, Fundação José Silveira, Projeto Social e Cultural Resgaty, Instituto Conexão, Associação Cultural Brasil Estados Unidos / ACBEU Bahia, Organização de Auxílio Fraterno - OAF, Associação Artístico-cultural ODEART, Instituto Investidores da Esperança e Instituto de Esporte, Cidadania e Inclusão Social - IECIS foram habilitadas na primeira fase (análise da documentação para o credenciamento) e segunda fase (avaliação técnica para o credenciamento), porém não está dentro da quantidade de vagas (50) estabelecidas no Edital, ficando assim sob condições de cadastro reserva. A instituição: Associação Recreativa Cultural e Educacional Malcon X foi DESCLASSIFICADA, pois no dia da Visita Técnica a referida instituição encontrava-se fechada e/ou não tinham os respectivos responsáveis para receber a Comissão de Credenciamento, sendo assim, de acordo ao item 8.4 do Edital que diz: "As instituições as quais, por força maior ou motivo particular, não puderem ser visitadas conforme o cronograma de visitas disponibilizado previamente, estará desclassificada deste processo seletivo", ademais segue as instituições habilitadas conforme classificação abaixo.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR	10
Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas - Instituto Frei Ludovico	2°
Centro Comunitário São Judas Tadeu	3°



Associação Silvano Alves de Araújo - ASAA	4 °
Grupo Alerta Pernambués - GAP	5°
Associação Pero Vaz Velha	6°
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB	7 °
Organização de Amigos e Apoiadores da Comunidade de Nova Brasília de Itapuã - OACNOBI	80
Associação Educacional e Promocional Presbiteriana de Itapagipe - AEPPI	9°
Centro Espírita Jorge Olímpio	10°
Obras Sociais Missionárias da Compaixão	11°
Sociedade Hólon - Pau da Lima	12°
Centro Social Dom Lucas Moreira Neves	13°
Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe - CECOP	14°
Projeto Social Por um Mundo Melhor	15°
Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro	16°
Centro Espírita Cavaleiros da Luz - Cidade da Luz	17°
Lar Joana Angélica	18°
Primeira Igreja Batista do Lobato	19°
Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC	20°
Instituto Social de Amaralina - ISSA	21°
Fraternidade Espírita Irmã Scheilla - FEIS	22°
União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Águas Claras	23°
União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Bom Juá	24°



União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Cosme de Farias	25°
União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Pituba	26°
União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Saramandaia	27°
Associação Senhoras da Caridade - Casa da Providência	28°
Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugênia	29°
Casa Augusto Omolú	30°
Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacaranha	31°
Congregação Escravas da Imaculada Menina	32°
Associação Educativa e Cultural Arte Ger'Ação	33°
Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências - AMACA	34°
Ação Social das Ancilas do Menino Jesus - Brotas	35°
Ação Social das Ancilas do Menino Jesus - Centro Educacional Paulo VI - Valéria	36°
Projeto Social Patrulha do Bem	37°
Centro Comunitário Unidos Pelo Social	38°
Instituto Social Comunidade Vida	39°
Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Projeto Avançar	40°
Associação Cristã de Amparo Social - Brotas	41°
Associação Cristã de Amparo Social - Doron	42°
Instituto Ana Ribeiro do Subúrbio Ferroviário	43°
Conselho de Moradores de Cajazeiras VII	44°
Associação Evangélica Lar de Betânia	45°
Comunidade Kolping de Cajazeiras	46°



Comunidade Kolping de Cajazeiras - Paróquia São Marcos	47°
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Itapagipe	48°
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Liberdade	49°
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Novo Horizonte	50°
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Paripe	51°
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Praia Grande	52°
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Sete de Abril	53°
Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo - Tubarão	54°
Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo - Coutos	55°
Associação Desportiva Dois de Julho	56°
Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia	57°
Sociedade Recreativa e Beneficente Oito de Dezembro do Bairro de Paripe	58°
Fundação José Silveira	59°
Projeto Social e Cultural Resgaty	60°
Instituto Conexão	61°
Associação Cultural Brasil Estados Unidos / ACBEU Bahia	62°
Organização de Auxílio Fraterno - OAF	63°
Associação Artístico-cultural ODEART	64°
Instituto Investidores da Esperança	65°



Instituto de Esporte, Cidadania e Inclusão Social - IECIS	66°

INSTITUIÇÕES INABILITADAS

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Bate Facho

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Capelinha II

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Boca do Rio

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Calçada

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Caminho das Árvores

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Conjunto Senhor do Bonfim (Distrito de Plataforma)

União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Uruguai

Associação Clube das Crianças

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA Bairro da Felicidade

Associação Adonai - Mata Escura

Associação Plenitude do Amor

Fundação Lar Harmonia

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS

Associação Recreativa Cultural e Educacional Malcon X

Feito isto, findado o prazo recursal, será divulgada a relação das Instituições credenciadas pelos meios estabelecidos no Edital e todo o processo será submetido à apreciação da Autoridade Competente, quando deverão ser observadas todas as considerações aqui expressas, bem como as decisões tomadas, ratificando-as como a melhor medida na conclusão deste credenciamento, culminando enfim, na



Homologação por parte da Direção Regional do SESC/BA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Comissão de Credenciamento

Salvador, 25 de janeiro de 2024

Maria das Graças Santos Costa Membro

Membro

Membro

Membro